



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**Ata nº 77** - Correição Ordinária realizada na 76ª VT/SP, em 30/04/2009

**ÓRGÃO CORREICIONADO:**

**76ª Vara do Trabalho de São Paulo**

Data: 30/04/2009

Endereço: Av. Marquês de São Vicente nº 235 - 14º andar - Bloco B.

Edital SCR-04/2009, de 10/03/09, publicado no D.O.E. de 19/03/09, Edição nº 1626 (Jud.).

**DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL:**

**TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS**

**Integrantes da Equipe da Corregedoria:**

Gisele Helena Nonato - Subsecretária da Corregedoria

Marta Lamim Binenbojm - Sub-Chefe de Gabinete

**COMPOSIÇÃO DA VARA:**

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

**I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:**

**I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:**

Termo de abertura de 20/07/07, registrado até 20/05/08.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido. A carga a advogado, estagiário ou perito, mais antiga, venceu em 11/02/08 - proc. nº 01061200707602007 (v. Anexo 5).

**I-b) Compromisso de Peritos:**

A Vara não faz compromisso de peritos.

**I-c) Registro das Audiências (Pauta):**

Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês. Em 31/03/09, a situação da pauta da Vara era a que segue:

<b>TIPO AUDIÊNCIA</b>	<b>DATA</b>	<b>DIAS</b>	<b>QTDE. AUD. APRAZADAS</b>
<b>unas</b> (rito ordinário)	10/11/09	224	983
<b>instruções</b>	26/08/09	148	167
<b>julgamentos</b>	06/05/09	036	021
<b>SOMA</b>		<b>408</b>	<b>1171</b>
<b>unas</b> (rito sumaríssimo)	23/07/09	114	215
<b>Qtde. de audiências adiadas "sine die"</b>			<b>083</b>
<b>Prazo médio entre distribuição e julgamento</b> (considerados os processos julgados no mês)			<b>349 dias</b>

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

**Qtde. média diária de audiências: 011**

Vide Anexo 1, item 3 desta Ata.

**II - PROCESSOS EXAMINADOS:**



## PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

**Ata nº 77** - Correição Ordinária realizada na 76ª VT/SP, em 30/04/2009

**II-a) Em fase de conhecimento:**

01630200607602003;02141200607602009;00844200707602003;  
01767200707602009;01919200707602003;01939200707602004;  
01467200807602000;01469200807602000;01599200807602002;  
02234200807602005;

**a.1 - Processo nº 01630200607602003**

Constatações: audiência adiada *sine die*, em 20/03/07, (fl 47), pela Juíza Andrea Cunha dos Santos Gonçalves, para realização de perícia; como último andamento consta, em 14/04/09 (fl. 193/194), houve juntada de substabelecimento da ré.

Determinação: Não há.

**a.2 - Processo nº 02141200607602009**

Constatações: audiência adiada *sine die*, em 21/06/07, (fl 63), pela Juíza Claudia Mara Freitas Mundim, para realização de perícia; como último andamento consta, em 17/04/09 (fl. 137), houve intimação, via DOE, às partes, para dizerem sobre laudo e honorários, no prazo de 10 dias, sendo o reclamante, nos dez primeiros dias e a reclamada, nos subsequentes, independentemente de nova intimação.

Determinação: Não há.

**a.3 - Processo nº 00844200707602003**

Constatações: audiência adiada *sine die*, em 12/12/05, (fl 186), pela Juíza Claudia Mara Freitas Mundim, para realização de perícia; como último andamento consta, em 22/04/09 (fl. 281), despacho designando audiência de instrução, sem constar data e horário, já assinado pela Juíza Andreza Turri Carolino de Cerqueira Leite.

Determinação: Providenciar o andamento dos autos.

**a.4 - Processo nº 01767200707602009**

Constatações: audiência adiada *sine die*, em 12/12/05, (fl 334), pela Juíza Claudia Mara Freitas Mundim, para realização de perícia; como último andamento consta, em 15/04/09 (fl. 354), despacho designando audiência de instrução, sem constar data e horário, já assinado pela Juíza Andreza Turri Carolino de Cerqueira Leite.

Determinação: Providenciar o andamento dos autos.

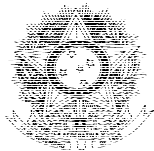
**a.5 - Processo nº 01919200707602003**

Constatações: audiência adiada *sine die*, em 12/12/08, (fl 131), pela Juíza Claudia Mara Freitas Mundim, para realização de perícia; como último andamento consta, em 07/04/09 (fl. 133/152), juntada laudo pericial do Sr. Luiz Augusto de Camargo Bueno, protocolizada em 09/02/09, com despacho para as partes manifestarem-se sobre o laudo e honorários.

Determinação: Não há.

**a.6 - Processo nº 01939200707602004**

Constatações: audiência adiada *sine die*, em 12/12/05, (fl 96), pela Juíza Claudia Mara Freitas Mundim, para realização de perícia; como último andamento consta, em 15/04/09 (fl. 112), despacho designando audiência de instrução, sem constar data e horário, já assinado pela Juíza Andreza



# PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

**Ata nº 77** - Correição Ordinária realizada na 76ª VT/SP, em 30/04/2009

Turri Carolino de Cerqueira Leite.

Determinação: Providenciar o andamento dos autos.

**a.7 - Processo nº 01467200807602000**

Constatações: audiência adiada *sine die*, em 17/12/05, (fl 97), pela Juíza Claudia Mara Freitas Mundim, para realização de perícia; como último andamento consta, em 1º/04/09 (fl. 168/169), juntada de petição da ré, de 28/01/09, com despacho para a parte entrar em contato, diretamente, com o perito nomeado pelo juízo, nos endereços e telefones que se encontram na Secretaria da Vara.

Determinação: Não há.

**a.8 - Processo nº 01469200807602000**

Constatações: audiência adiada *sine die*, em 17/12/05, (fl 20), pela Juíza Claudia Mara Freitas Mundim, para realização de perícia; como último andamento consta, em 23/04/09 (fl. 113), houve publicação de intimação às partes para se manifestarem sobre laudo e honorários.

Determinação: regularizar o despacho de fls. 86 (sem assinatura).

**a.9 - Processo nº 01599200807602002 (Embargos de Terceiro)**

Constatações: audiência adiada *sine die*, em 03/12/08, (fl 31/36), pela Juíza Claudia Mara Freitas Mundim, para realização de perícia; como último andamento consta, em 03/12/08 (fl. 34/35), juntada de cópia do acordo proferido nos Embargos de Terceiro e no processo principal nº 02031200307602004 (acordo original encartado nos autos principais).

Determinação: Registrar a solução da Ação no SAP-1.

**a.10 - Processo nº 02234200807602005**

Constatações: audiência adiada *sine die*, em 17/12/08, (fl 78), pela Juíza Claudia Mara Freitas Mundim, para realização de perícia; como último andamento consta, em 31/03/09 (fl. 239), despacho para que as partes manifestem-se sobre laudo e honorários.

Determinação: Não há.

**II-b) Em fase de execução:**

03332199707602006;00429199907602009;00350200207602004;  
01639200407602002;00109200507602008;00798200507602000;  
02842199507602004;00239200607602001;00474200607602003;  
00534200607602008;00791200607602000;01209200607602002;  
01006200707602007;01444200707602007;00406200807602006;

**b.1 - Processo nº 01639200407602002**

Constatações: Em 05/11/08, às fls. 123, houve publicação de intimação ao réu para contestar cálculos, em 10 dias.

Determinação: Providenciar o andamento dos autos.

**II-c) Em fase de execução - PRECATÓRIOS:**

2619/95; 1531/01 e 01610200207602009

**c.1 - Processo nº 2619/95**

**Ente público (pólo passivo): Sistema Estadual de Análise de Dados - SEADE**



## PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

**Ata nº 77** - Correição Ordinária realizada na 76ª VT/SP, em 30/04/2009

<b>Qtde. de reclamantes: 001</b>
Constatações: Cálculos do autor em 01/06/00, fls. 161/180 (valor: R\$ 9.225,88). Manifestação do réu em 28/06/00, fls. 185/186, concordando com os cálculos. Homologação dos cálculos em 24/07/00, fl. 187 (valor: R\$ 11.072,75). Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 19/03/01, fl. 199. Ofício Requisitório do Juízo emitido em 26/11/02, fl. 210/211. Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 21/01/05, fl. 218, informando que, às fls. 68 do precatório, foi exarado despacho, determinando que fosse dada ciência à Vara do Trabalho e ao exequente da manifestação da executada. Último andamento em 15/04/09, fl. 270: Determinação para oficial à SEADE, solicitando informações acerca do não pagamento do precatório expedido, que foi incluso no orçamento de 2004. O precatório ainda não foi quitado. Determinação: Não há.

<b>c.2 - Processo nº 1531/01</b> <b>Ente público (pólo passivo): Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo</b> <b>Qtde. de reclamantes: 001</b>
Constatações: Cálculos do autor em 1º/06/04, fls. 196 (valor: R\$ 32.985,02). Manifestação do réu em 22/11/04, fls. 214, impugnando os cálculos. Homologação dos cálculos em 07/03/05, fl. 235 (valor: R\$ 30.456,99). Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 01/08/05, fl. 245. Ofício Requisitório do Juízo emitido em 12/08/05, fl. 246. Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 19/04/06, fl. 254, informando sobre a formalização do requisitório e a expedição do presente precatório Último andamento em 15/04/09, fl. 261: expedição de ofício á ré, solicitando informações acerca do não pagamento do precatório, até a presente data.; O precatório ainda não foi quitado. Determinação: Não há.

<b>c.3 - Processo nº 01610200207602009</b> <b>Ente público (pólo passivo): Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP</b> <b>Qtde. de reclamantes: 001</b>
Constatações: Cálculos do autor em 08/06/06, fls. 247 (valor: R\$ 48.892,41). Manifestação do réu em 09/08/06, fls. 259, concordando com os cálculos. Homologação dos cálculos em 27/10/06, fl. 263 (valor: R\$ 50.154,03). Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 06/07/07, fl. 269. Ofício Requisitório do Juízo emitido em 14/01/08, fl. 273. Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 28/03/08, fl.



## PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

**Ata nº 77** - Correição Ordinária realizada na 76ª VT/SP, em 30/04/2009

275, informando sobre a determinação da exclusão das custas do precatório.

Último andamento em 17/06/08, fl. 279: publicação de notificação ao autor do despacho de fls. 275.

O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Não há.

**II-d)** Da análise dos processos observou-se, ainda, que a Vara:

- não identifica, regularmente, as assinaturas e rubricas dos servidores.
- não apõe, regularmente, no comprovante de carga juntado aos autos, a data da respectiva devolução.

### III - INFORMAÇÕES:

**III-a)** Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos Anexos:

**ANEXO 1** - Informações gerais sobre a Vara, prestadas pela Sra. Diretora e pela MM. Juíza.

**ANEXO 2** - Relação de processos da Vara com audiência adiada "sine die" e aguardando redação de sentença.

- Total de processos com audiência adiada "sine die": 107

- Total de processos aguardando redação de sentença: 022

Juíza Andrezza Turri Carolino de Cerqueira Leite: 015

Juíza Claudia Mara Freitas Mundim: 004

Juiz Alvaro Emanuel de Oliveira Simões: 002

Juiz Maurício Marchetti: 001

(Relação entregue à Sra. Diretora no dia da Correição).

**ANEXO 3** - Relação de processos da Vara sem audiência (designada ou adiada "sine die") e sem solução.

(Relação entregue à Sra. Diretora no dia da Correição).

**ANEXO 4** - Relação dos precatórios em andamento, fornecida pela Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios.

(Relação entregue à Sra. Diretora no dia da Correição).

**ANEXO 5** - Relação de cargas vencidas, obtida pela Vara.

**III-b)** As sugestões/necessidades apresentadas no Anexo 1, item 13, nºs 5 e 6 serão encaminhadas, para estudo, aos Setores competentes.

### IV - DETERMINAÇÕES:

**IV-a)** Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados nos itens II-a e II-b desta Ata.

**IV-b)** Verificar cada um dos processos que estão registrados no Sistema Informatizado SAP-1 como "Pendência de Terceiros (Sine Die)" (**ANEXO 2**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema, a fim de que a pendência de terceiro seja baixada.

**IV-c)** Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos processos sem audiência e solução" (**ANEXO 3**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema. Quanto aos processos arquivados, a Secretaria da Vara providenciará o desarquivamento, para a necessária solução do feito e respectivo registro no Sistema. Ressalte-se que, nas hipóteses previstas no § 2º do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria



## PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

**Ata nº 77** - Correição Ordinária realizada na 76ª VT/SP, em 30/04/2009

Regional, a Vara NÃO DEVE cancelar audiência, mas, sim, adia-la "sine die" por pendência de terceiro ou marcar nova data.

**IV-d)** Providenciar para que as sentenças dos processos informados no Anexo 1, item 6 desta ata, sejam digitadas.

**IV-e) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trt02.gov.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto às determinações relativas aos ANEXOS 2 e 3 desta Ata, deverá ser informado se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo.**

**A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.**

**IV-f)** Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no ANEXO 5 desta Ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara.

**IV-g)** Aumentar o número diário de audiências Unas (rito ordinário) e Unas (rito sumaríssimo), a fim de que o prazo seja reduzido, nos termos da Lei.

**IV-h)** Adotar providências para que os serviços que se encontram em atraso, informados no Anexo 1, item 11 desta Ata, sejam regularizados, especialmente o vencimento de prazo.

**IV-i)** Agilizar a fase de execução, com a aplicação da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214 - Sumúla nº 1 deste Tribunal.

**IV-j)** Aplicar a Resolução GP nº 05/2006, que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região (observar os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).

**IV-k)** Providenciar para que as assinaturas e rubricas dos servidores, apostas nos autos, sejam sempre seguidas da indicação do nome e da função, nos termos do art. 40 da Consolidação dos Provimentos da CGJT e do art. 12-A da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

**IV-l)** Apor, regularmente, no comprovante de carga juntado aos autos, a data da respectiva devolução.

### **V - RECOMENDAÇÕES:**

**V-a)** Liberar imediatamente em favor do credor o valor depositado a título de depósito recursal, após a liquidação da sentença transitada em julgado e desde que o crédito seja superior ao valor do depósito, prosseguindo a execução apenas pela diferença.

**V-b)** Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.

**V-c)** Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

**V-d)** Assegurar aos Procuradores do Trabalho, na forma da lei, assento à direita, nas audiências, nas causas em que o Ministério Público do Trabalho atuar como parte.

### **VI - CONCLUSÕES:**

**VI-a) Pauta de audiências:**

- A Vara realiza audiências de 2ª a 5ª feira (sistema encerra e julga).



## PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

**Ata nº 77** - Correição Ordinária realizada na 76ª VT/SP, em 30/04/2009

- Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, extraídos do Sistema SAP-1, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês, em 31/03/09, a situação da pauta da Vara era a que segue:

<b>TIPO AUDIÊNCIA</b>	<b>DATA</b>	<b>DIAS</b>	<b>QTDE. AUD. APRAZADAS</b>
<b>unas</b> (rito ordinário)	10/11/09	224	983
<b>instruções</b>	26/08/09	148	167
<b>julgamentos</b>	06/05/09	036	021
<b>SOMA</b>		<b>408</b>	<b>1171</b>
<b>unas</b> (rito sumaríssimo)	23/07/09	114	215
<b>Qtde. de audiências adiadas "sine die"</b>			<b>083</b>
<b>Prazo médio entre distribuição e julgamento</b> (considerados os processos julgados no mês)			<b>349 dias</b>

**VI-b)** Processos aguardando redação de sentença:

- Há 22 processos nessa situação.

**VI-c)** Situação da Secretaria:

- A Vara possui 11 servidores do quadro.

- Conforme informado no item 11 do Anexo 1 desta Ata, a Secretaria está com o vencimento de prazo aguardando providência há mais de 3 meses:

- Há 7.244 processos em andamento na Vara, sendo 1.628 em fase de conhecimento e 5.616 em fase de execução, conforme informado no item 10 do Anexo 1 desta Ata.

**VI-d)** Andamento processual:

O prazo médio entre a distribuição e o julgamento, conforme informação prestada pela Vara no Anexo 1, item 2, é de 267 dias para os processos de rito ordinário e 132 dias para os de rito sumaríssimo.

A Corregedoria está determinando à Vara o aumento do número diário de audiências Unas (rito ordinário) e Unas (rito sumaríssimo), a fim de que o prazo seja reduzido, nos termos da Lei.

Com relação aos processos vistos, na situação "sine die", por motivo de pendência de terceiros, verificou-se a juntada de despachos, designando audiência de instrução, sem constar data e horário, já assinados.

Quanto à fase de execução, da análise dos processos verificou-se que:

- é liberado o depósito recursal, antes de iniciar a execução, quando o crédito exequendo tem valor superior.

- é utilizado o Sistema Bacen Jud como primeira tentativa de constrição.

- negativa a primeira ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, há reiteração.

- são utilizados *ex officio* os convênios *on line* (exs: INFOJUD, DETRAN, ARISP), quando frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

**VI-e)** Atendimento às Normas:

- A Vara não observa as seguintes Normas:

- o artigo 214 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional;

- a Resolução GP nº 05/2006 (questões 11 e 19, do item 12, do anexo 01);

- o art. 40 da Consolidação dos Provimentos da CGJT e o art. 12-A da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional e

- não apõe, regularmente, no comprovante de carga juntado aos autos, a data da respectiva devolução.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**Ata nº 77** - Correição Ordinária realizada na 76ª VT/SP, em 30/04/2009

Aos 30 dias do mês de abril do ano de 2009, eu  
Rosângela Márcia Furlani de Oliveira, Técnico Judiciário, redigi a presente ata,  
baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que  
realizou a Correição Ordinária.

**TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS**  
**Desembargadora Federal do Trabalho Auxiliar da Corregedoria Regional**

Gisele Helena Nonato  
Subsecretária da Corregedoria Regional

Marta Lamim Binenbojm  
Sub-Chefe de Gabinete





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**Ata nº 77** - Correição Ordinária realizada na 76ª VT/SP, em 30/04/2009

**ANEXO 1**

**DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

VARA: 76ª	MUNICÍPIO: SÃO PAULO	DATA DA CORREIÇÃO: 30/04/2009
		DATA PREENCHIMENTO: 23/04/2009

**1) COMPOSIÇÃO DA VARA: (na data da Correição)**

<b>JUIZ TITULAR</b>	CLÁUDIA MARA FREITAS MUNDIM		Desde	09/11/1999
Está afastado?	SIM	Se sim, por qual período?	Licença médica de 16/03/09 a 01/06/09	
Reside na sede da Vara?	SIM			
<b>JUIZ SUBSTITUTO</b>	ANDREZA TURRI CAROLINO DE CERQUEIRA LEITE		Desde	30/03/09
<b>JUIZ AUXILIAR</b>	ANDRÉ CREMONESI		Desde	01/04/09
<b>Diretor</b>	ANA MARIA VICO MAÑAS		Desde	12/02/01
Cargo*	TÉCNICO JUDICIÁRIO	Formação acadêmica	BACHAREL - MATEMÁTICA	
Está afastado?	NÃO	Se sim, por qual período?		
<b>Diretor Substituto</b>	MÁRCIO TOSHIO YAMAMOTO		Desde	12/02/01
Cargo*	TÉCNICO JUDICIÁRIO	Formação acadêmica	NÍVEL MÉDIO	
<b>Assistente de Juiz</b>	PAULO JOSÉ GIANNONI		Desde	07/01/09
Cargo*	TÉCNICO JUDICIÁRIO	Formação acadêmica	BACHAREL - DIREITO	
Está afastado?	NÃO	Se sim, por qual período?		
Atribuições	Saneamento de iniciais, Embargos à execução, de Terceiros, Questões mais complexas no Processo de Execução e Auxílio no Processo de Conhecimento			
Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)	Cargo*	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período**	
WALTER DE SOUZA MIRANDA	TÉC JUDICIÁRIO	03/10/05		
RINALDO JOSÉ MORATO	TÉC JUDICIÁRIO	22/10/02	em férias a partir de 28/03/09	
LUCIRLEI ALEXANDRE MACIEL	ANAL JUDICIÁRIO	31/01/03		
ORLANDO COSTA V. MARTINS	TÉC JUDICIÁRIO	17/08/06		
MARIA VÂNIA ROCHA	TÉC JUDICIÁRIO	25/11/05		
DANIEL FUJITA	TÉC JUDICIÁRIO	20/08/97		
OSVALDO BAPTISTA DOS SANTOS	TÉC JUDICIÁRIO	23/11/06		
ALEXANDRE JOSÉ MARIN DA SILVA	TÉC JUDICIÁRIO	13/03/07		
<b>TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO</b> (incluir Diretor, Dir.Subst. e Assist. Juiz): <b>11</b>				
<b>TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO</b> (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão, especificando): <b>0</b>				

\* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão. \*\* férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.

**2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:**

	DATA MAIS DISTANTE	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	14/01/2010	267
Iniciais	-	-
Instruções	-	-
Julgamentos	-	-
<b>Soma</b>	-	<b>267</b>
Unas (rito sumaríssimo)	01/09/09	132
<b>OBSERVAÇÃO</b>	<b>Sexta-feira: dia destinado para finalizar julgamentos da semana, apreciação de Mandados de Segurança, Liminares, Correições Parciais e conclusos de Secretaria.</b>	



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**Ata nº 77** - Correição Ordinária realizada na 76ª VT/SP, em 30/04/2009

**3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS:** (média diária de audiências REALIZADAS)

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas	07	07	07	07	-	a partir de 9h00	10 minutos
Iniciais	-	-	-	-	-		
Instruções	01	01	01	01	-	a partir de 8h30	10 minutos
Julgamentos	-	-	-	-	-		
Sumaríssimo	03	03	03	03	-	a partir de 10h30	10 minutos
<b>OBSERVAÇÃO</b>	A quantidade diária de audiências de instrução é variável (mínimo de 01 e máximo de 03), observando os resultados das audiências das semanas, sendo que desde 01/04/09 até 28/06/09 a Vara encontra-se com Auxílio Permanente, com 22 processos, em média, na pauta, das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 14h50, encerra e julga.						

**4) DECISÕES PROFERIDAS:** (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)

Sentenças de Liquidação	60
Embargos à Execução	15
Embargos de Terceiro	06
Exceção de Pré-Executividade	02

**5) PROCESSOS EM TERMOS PARA JULGAR SEM DATA APRAZADA:**

(Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-1 como aguardando redação de sentença)

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.
--------------	-------------------------------	-------

**6) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO:**

(sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)

Nome do Juiz	Data da sentença mais antiga	Qtde.
--------------	------------------------------	-------

**7) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:**

Nome do Juiz	Data da Conclusão mais antiga	Quant.	Nº(s) dos Processo(s) - completos
--------------	-------------------------------	--------	-----------------------------------

**8) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:**

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada
JOSÉ EDUARDO ALCÂNTARA	CONTÁBIL	R\$1.200,00
HÉLIO BÍSCARO JUNIOR	CONTÁBIL	R\$1.200,00
MARIA JOSEFA DOS SANTOS	CONTÁBIL	R\$1.200,00
SÉRGIO MORO	PERICULOSIDADE	R\$1.200,00
LUÍS AUGUSTO CAMARGO BUENO	PERICULOSIDADE	R\$1.200,00
WILSON ALVES HELENO FILHO	INSALUBRIDADE	R\$1.200,00
JESUS GONZALES VARCACE	INSALUBRIDADE	R\$1.200,00
NELSON SOUZA	INSALUBRIDADE	R\$1.200,00
MARIA DOLORES GONZALES VARCACE	INSALUBRIDADE	R\$1.200,00

**9) AÇÕES RECEBIDAS**

Processos	2008	2009
Ações em geral (menos CPs)	2.196	694
Cartas Precatórias	496	133
<b>SOMA</b>	<b>2.692</b>	<b>827</b>
Média de ações em geral + cartas precatórias recebida por dia útil	<b>11,99</b>	
Média de petições recebidas por dia útil	<b>97</b>	



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**Ata nº 77** - Correição Ordinária realizada na 76ª VT/SP, em 30/04/2009

**10) AÇÕES EM ANDAMENTO NA VARA:** (situação real)

Em fase de conhecimento	1.628
Em fase de execução	5.616
<b>TOTAL</b>	<b>7.244</b>

**11) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:**

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas aos autos e despachadas	617	23/03 a 23/04/09
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos	98	01/04 a 23/04/09
Processos pendentes de notificação	68	01/04 a 23/04/09
Processos pendentes de expedição de ofício	12	01/04 a 23/04/09
Processos aguardando homologação de cálculos	32	01/04 a 23/04/09
Processos pendentes de expedição de mandado	22	01/04 a 23/04/09
Processos pendentes de expedição de carta precatória	02	01/04 a 23/04/09
Processos pendentes de expedição de alvará	06	13/04 a 23/04/09
Alvarás emitidos, pendentes de encaminhamento ao Banco depositário	-	23/04/09
Processos aguardando decisão de EE / ET	05	23/03 a 23/04/09
Processos a serem remetidos ao TRT	-	23/04/09
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	67	23/03 a 23/04/09
Processos aguardando solicitação de bloqueio (Bacen Jud)	26	01/04 a 23/04/09

Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado): o vencimento de prazo é feito continuamente, sendo verificado por ano de distribuição, encontrando-se atualmente no final do ano de 2008, reiniciando-se, após, pelo ano de 1994.

**12) ATENDIMENTO ÀS NORMAS**

<b>01</b>	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007?</b> (cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de <u>execução</u> ). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Sim, anotando-se na folha de rosto dos autos e determinando ao servidor encarregado para cumprimento do ato processual, a urgência na sua execução.
<b>02</b>	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173?</b> (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	Sim.
<b>03</b>	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35?</b> (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis).
R.	Sim.
<b>04</b>	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37?</b> (determinar o aprazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual).
R.	Sim.
<b>05</b>	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º?</b> (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	Sim.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**Ata nº 77** - Correição Ordinária realizada na 76ª VT/SP, em 30/04/2009

06	A Vara observa os termos <b>da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, §§ 1º e 2º?</b> (antes do arquivamento dos autos, intimar as partes ou seus representantes para que requeiram o que de direito e, se for o caso, para retirada de CTPS juntada aos autos. Negativa a última providência, encaminhar a(s) CTPS(s) ao GEDEQ, por relação contendo: número da CTPS, nome, número do processo e Vara).
R.	Sim.
07	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B?</b> (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	Sim.
08	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52?</b> (quando da aplicação da teoria da desconconsideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – <b>SAP-1 e folha de rosto</b> – a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, cancelar imediatamente a inscrição).
R.	Sim.
09	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 162?</b> (utilizar somente os modelos de mandados disponíveis no SAP-1).
R.	Sim.
10	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º?</b> (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no <i>site</i> – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	Sim.
11	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214?</b> (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da <b>Súmula nº 1 do TRT 2ª Região</b> ).
R.	Não, observando a interposição de Agravo de Petição para liberação de valor incontroverso.
12	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222?</b> (providenciar a emissão e o envio de guia de depósito no prazo de um dia útil após o pedido por via eletrônica).
R.	Sim.
13	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234?</b> (remeter obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, para a realização da conta de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	Sim.
14	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra “a”?</b> (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).
R.	Sim.
15	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B?</b> (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal). É utilizado o <b>Sistema e-desp</b> ?
R.	Sim.
16	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A?</b> (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008).
R.	Sim.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**Ata nº 77** - Correição Ordinária realizada na 76ª VT/SP, em 30/04/2009

17	A Vara observa os termos do <b>Ofício Circular CR-108/2006</b> ? (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: <b>a</b> ) o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º (novo art. 30) da Consolidação dos Provimentos da CGJT; <b>b</b> ) é vedado utilizar o campo "réu" para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juizes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; <b>c</b> ) os juizes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõem os arts. 12 e ss. (novos arts. 32 e ss.) da Consolidação dos Provimentos da CGJT, bem como a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	Sim.
18	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o <b>art. 789-A da CLT</b> , quando da finalização do processo?
R.	Sim.
19	A Vara já aplicou a <b>Resolução GP nº 05/2006</b> , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	Não.
20	A Vara observa os termos da <b>Recomendação CR nº 49/2008, item "a"</b> ? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais)
R.	Sim.

**13) INFORMAÇÕES DIVERSAS**

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	Mediante publicação no DOEletrônico (última publicação: 15/04/09), expedindo-se mandado de busca e apreensão para aqueles que não devolveram os autos no prazo assinado.
02	A Vara arquiva processos em fase de execução com pendência utilizando a função do sistema "arquiva processos provisoriamente"?
R.	Sim.
03	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	O cadastro é feito quando do pedido da parte, por petição ou no balcão, restando somente 86 processos a serem cadastrados, conforme consulta ao SAP1 (Posição Acumulada de Processos).
04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	Normalidade com eventuais atrasos na juntada e despachos de petições, os quais são administrados sem qualquer percalço ao jurisdicionado.
05	Necessidades primordiais da Vara:
R.	A continuidade de designação de Juiz Auxiliar, envio de estagiários, vez que no momento a Vara não tem estagiários e a instalação de terminais de computadores na Secretaria, para utilização desses estagiários.
06	Sugestões que visem simplificar / dinamizar os atos da Secretaria da Vara:
R.	Estatística gerada pelo SAP1 adequar-se ao solicitado pelo TST; custas registradas quando do protocolo serem totalizadas pelo SAP1.

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.

Nome e assinatura do(a) Diretor(a) de Secretaria  
**ANA MARIA VICO MAÑAS**

Nome e assinatura do(a) MM. Juiz(a)  
**ANDREZA TURRI CAROLINO DE CERQUEIRA LEITE**